



DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS)

O Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) é parte integrante do processo de licenciamento ambiental de atividades industriais e de prestadores de serviços e deve ser elaborado por responsável técnico devidamente habilitado.

O PGRS deve contemplar todos os resíduos gerados pelo empreendimento no exercício da atividade, isto é, os resíduos gerados no processo fabril ou na atividade de prestação de serviço, bem como aqueles resíduos gerados na atividade administrativa.

O PGRS deve estar em conformidade com a legislação vigente, devendo conter, no mínimo, os seguintes itens:

1. IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE

- 1.1 Razão Social
- 1.2 Nome fantasia
- 1.3 CNPJ
- 1.4 Endereço
- 1.5 Telefone
- 1.6 Responsável legal
- 1.7 Responsável pela elaboração do PGRS
- 1.8 N° da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) ou AFT (Anotação de Função Técnica) do responsável pela elaboração e execução do PGRS

2. DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO OU ATIVIDADE

Descrição sucinta da atividade desenvolvida e fluxograma de todas as etapas produtivas, indicando as operações em que ocorre a geração de resíduos sólidos. O processo produtivo se desenvolve em várias etapas, desde a entrada de matérias-primas, até a conclusão do produto final e sua expedição.

3. DIAGNÓSTICO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS GERADOS

Deve ser avaliada a origem, o volume, a caracterização dos resíduos, incluindo os passivos ambientais a eles relacionados, forma de acondicionamento, empresa responsável pelo transporte e destinação final dos resíduos. O diagnóstico deve ser apresentado em forma de quadro como segue:

Resíduo	Descrição do resíduo
Foto do resíduo	Foto
Passivos ambientais relacionados	Descrição
Origem (setor(es) de geração)	Descrição
Quantidade estimada de geração	Descrição
Classe do resíduo segundo ABNT NBR 10004/2004	Classe
Tipo de resíduo (tabela em anexo)	Código ou descrição
Forma de acondicionamento (tabela em anexo)	Código ou descrição
Tipo de destinação final do resíduo (tabela em anexo)	Código ou descrição



Local de armazenamento temporário do resíduo	Foto
Local de destinação final	Nome da empresa e CNPJ: N° licença ambiental e validade:
Transportador	Nome do transportador e CNPJ: N° licença ambiental e validade:

Obs.: preencher este quadro para cada resíduo gerado na atividade.

4. LOCAL DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO DOS RESÍDUOS

Os recipientes com os resíduos deverão ser armazenados em local específico para este fim, até atingirem volume suficiente para destinação final para empresa devidamente licenciada pelo órgão ambiental competente. Apresentar pelo menos 3 (três) fotos de pontos distintos do(s) local(is) de armazenamento temporário dos resíduos.

5. METAS E PROCEDIMENTOS RELACIONADOS À MINIMIZAÇÃO DA GERAÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS

Devem ser elaborados programas de ações direcionadas a não geração e minimização dos resíduos gerados na atividade.

6. MEDIDAS SANEADORAS DOS PASSIVOS AMBIENTAIS RELACIONADOS AOS RESÍDUOS SÓLIDOS

Descrever as medidas saneadoras aplicadas aos passivos ambientais relacionados a cada tipo de resíduo sólido.

7. PERIODICIDADE DA REVISÃO DO PGRS, OBSERVANDO SE COUBER, O PRAZO DE VIGÊNCIA DA RESPECTIVA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA ATIVIDADE

8. AO FINAL O PGRS DEVERÁ ESTAR ASSINADO PELO RESPONSÁVEL LEGAL DA ATIVIDADE E PELO RESPONSÁVEL TÉCNICO POR SUA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO, TENDO TODAS AS DEMAIS PÁGINAS RUBRICADAS POR AMBOS

9. ANEXOS

Devem ser anexados ao Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos os seguintes documentos:

- Cópias das licenças ambientais vigentes dos transportadores e receptores finais dos resíduos. Não são aceitas licenças vencidas.
- Cópia da ART ou AFT do responsável técnico pela elaboração e execução do PGRS.
- Comprovação do treinamento e capacitação dos colaboradores da empresa referente ao PGRS.



MATERIAL DE APOIO

LEGISLAÇÃO:

Lei Federal nº 12.305/2010 – Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos

Lei Estadual nº 14.528/2014 – Institui a Política Estadual de Resíduos Sólidos

NORMAS TÉCNICAS:

ABNT NBR 10.004/2004 – Resíduos sólidos - Classificação

ABNT NBR 11.174/1990 – Armazenamento de resíduos classes II – não inertes e III – inertes

ABNT NBR 12.235/1992 – Armazenamento de resíduos sólidos perigosos

CÓDIGOS/DESCRIÇÃO:

CÓDIGO	TIPO DE RESÍDUO	UNIDADE DE MEDIDA
A001	RESTO DE ALIMENTOS	m ³
A001.1	ALIMENTO VENCIDO	m ³
A002	ADMINISTRATIVO/MATERIAL DE ESCRITÓRIO - NÃO PERIGOSO	m ³
A002.1	PAPEL HIGIÊNICO E ABSORVENTE	m ³
A003	VARRICAO - NAO PERIGOSO	m ³
A004	SUCATA DE METAIS FERROSOS	m ³
A004.1	EMBALAGEM METALICA NAO CONTAMINADA (LATAS VAZIAS)	m ³
A004.2	TAMBOR METÁLICO (200 LITROS) - NÃO PERIGOSO	m ³
A004.3	LIMALHA DE FERRO	m ³
A005	SUCATA DE METAIS NAO FERROSOS (LATAO, ETC)	m ³
A006	PAPEL, PAPELÃO - NÃO PERIGOSO	m ³
A006.1	LIXA - NÃO PERIGOSO	m ³
A007	PLASTICO POLIMERIZADO - NÃO PERIGOSO	m ³
A007.1	BOMBONA PLÁSTICA - NÃO PERIGOSO	m ³
A007.2	CONTENTOR INTERMEDIÁRIO TIPO IBC/CONTAINER DE 1.000 LITROS - NÃO CONTAMINADO	m ³
A008	BORRACHA - NÃO PERIGOSO	m ³
A008.1	APARA DE COURO SINTÉTICO	m ³
A008.2	EVA - NÃO PERIGOSO	m ³
A008.3	PU - NÃO PERIGOSO	m ³
A008.4	ISOPOR	m ³
A008.5	CONTRAFORTE E PALMILHA	m ³
A008.6	ESPUMA - NÃO PERIGOSO	m ³
A008.7	FIBRA DE VIDRO - NÃO PERIGOSO	m ³
A008.8	LÃ DE VIDRO	m ³
A008.9	PNEU	m ³
A009	MADEIRA (RESTOS DE EMBALAGENS, PALLETS, ETC) - NÃO PERIGOSO	m ³
A009.1	MATERIAL FLORESTAL DE PINUS	m ³
A009.2	MATERIAL FLORESTAL DE EUCALIPTO	m ³
A009.3	MATERIAL FLORESTAL DE ACÁCIA	m ³
A010	MATERIAL TEXTIL NAO CONTAMINADO	m ³
A011	MINERAL NAO METALICO - NÃO PERIGOSO	m ³
A011.1	CINZA DE CALDEIRA - NÃO PERIGOSO	m ³
A011.2	ESCORIA DE FUNDICAO - NÃO PERIGOSO	m ³
A016	AREIA DE FUNDICAO (NAO FENOLICA) - NÃO PERIGOSO	m ³
A017	REFRATARIOS E MATERIAIS CERAMICOS	m ³
A017.1	VIDRO	m ³
A017.2	LAMPADAS INSERVIVEIS ISENTAS DE MERCURIO	un
A018	LODO DE ETE - NÃO PERIGOSO	m ³
A018.1	LODO DE FOSSA SEPTICA E FILTRO ANAEROBIO	m ³
A019	LODO DE PROCESSO - NÃO PERIGOSO	m ³

Rua Nove de Outubro, 229 - Bairro Centro, Portão/RS, CEP: 93180-000

Fone: (51) 3500-4284 - E-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Portão
Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente



A099.1	APARA SALGADA - NÃO PERIGOSO	m ³
A099.2	APARA DE PELE CALEADA - NÃO PERIGOSO	m ³
A099.3	APARA E RETALHO DE COURO ATANADO - NÃO PERIGOSO	m ³
A099.4	CARNAÇA	m ³
A099.5	ORGANICO ANIMAL (PENA, SANGUE, OSSO, CASCA DE OVO, PINTOS, ETC)	m ³
A099.6	ORGANICO VEGETAL (ENGAÇO, CASCA, ETC)	m ³
A099.7	SAL USADO NA CONSERVAÇÃO DE PELES	m ³
A099.8	SERRAGEM, FARELO E PO DE COURO ATANADO - NÃO PERIGOSO	m ³
A099.9	EFLUENTE DE CALEIRO - NÃO PERIGOSO	m ³
A101	DEJETOS SECOS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS (CAMAS DE AVIÁRIO, CADAVERES, RESTOS DE PARIÇÃO, ETC)	m ³
A101.1	DEJETOS LÍQUIDOS DE CRIAÇÕES DE ANIMAIS (SUÍNOS E BOVINOS)	m ³
A102	CASCA DE ARROZ	m ³
A200	BORRA DE OLEOS VEGETAIS	m ³
A201	OLEO DE COZINHA USADO	m ³
A300	TERRA DIATOMACEA	m ³
A400	CATALISADOR CATALÍTICO	m ³
A500	SÓLIDOS URBANOS	m ³
A999	OUTROS NAO PERIGOSOS	m ³
F001	SOLVENTE HALOGENADOS CLORADOS	m ³
F003	SOLVENTE NÃO HALOGENADO	m ³
F006	LODO DE ETE DE GALVANOPLASTIA	m ³
F013	SAIS DE TRATAMENTO TÉRMICO	m ³
F017	LODO E BORRA DE TINTA	m ³
F029	LODO PERIGOSO DE ETE EM GERAL	m ³
F030	SOLO CONTAMINADO	m ³
F030.1	SOLO CONTAMINADO COM METAIS	m ³
F030.2	SOLO CONTAMINADO COM HIDROCARBONETOS	m ³
F041	PÓ E FIBRA DE AMIANTO (ASBESTO)	m ³
F041.1	PO DE LONA DE FREIO, LONA DE FREIO QUEBRADA	m ³
F042	BATERIA AUTOMOTIVA	m ³
F044	LAMPADAS INSERVIVEIS CONTENDO MERCURIO	m ³
F045	PILHA E BATERIA	m ³
F046	CARTUCHO DE TINTA, TONNER DE IMPRESSORA	m ³
F050	SOLUÇÃO CORROSIVA	m ³
F060	SOLUÇÃO INFLAMÁVEL (RESINAS, ETC.)	m ³
F061	"BLENDING" ORGANICO	m ³
F070	SOLUÇÃO INORGÂNICA DE PROCESSO	m ³
F071	"BLENDING" INORGANICO	m ³
F080	EMBALAGEM METÁLICA CONTAMINADA	m ³
F080.1	TAMBOR METÁLICO CONTAMINADO (200 LITROS) - PERIGOSO	m ³
F090	EMBALAGEM PLÁSTICA CONTAMINADA	m ³
F090.1	BOMBONA PLÁSTICA CONTAMINADA - PERIGOSO	m ³
F090.2	CONTENTOR INTERMEDIÁRIO TIPO IBC/CONTAINER DE 1.000 LITROS - CONTAMINADO	m ³
F090.3	EMBALAGEM DE OLEO LUBRIFICANTE	m ³
F100	OLEO DE ISOLAMENTO TERMICO (PCB)	m ³
F101	EQUIPAMENTO CONTENDO PCB	m ³
F130	OLEO LUBRIFICANTE USADO OU CONTAMINADO	m ³
F130.1	MATERIAL CONTAMINADO COM ÓLEO (FILTROS, PLÁSTICOS, PAPELÃO, ETC.)	m ³
F130.2	MATERIAL TÊXTIL CONTAMINADO (PANOS, ESTOPAS, FILTROS MANGA, ETC.)	m ³
F140	PAPEL E PAPELÃO CONTAMINADO - PERIGOSO	m ³
F141	PLASTICO CONTAMINADO - PERIGOSO	m ³
F142	LIXA - PERIGOSO	m ³
F143	EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI CONTAMINADO	m ³
F230	FLUIDO E OLEO HIDRÁULICO USADO	m ³
F300	VARRIÇÃO - PERIGOSO	m ³
F330	OLEO DE CORTE E USINAGEM USADO	m ³

Rua Nove de Outubro, 229 - Bairro Centro, Portão/RS, CEP: 93180-000

Fone: (51) 3500-4284 - E-mail: meioambiente@portao.rs.gov.br



Prefeitura Municipal de Portão
Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente



F330.1	BORRA DE RETÍFICA	m ³
F431	GAS DE REFRIGERAÇÃO	m ³
F999	OUTROS PERIGOSOS	m ³
K001	LODO E RESTO DE CONSERVANTE DE MADEIRA	m ³
K036	BORRA OLEOSA	m ³
K051	BORRA OLEOSA (SEPARADOR ÁGUA E ÓLEO, FUNDO DE TANQUE, ETC.)	m ³
K051.1	AREIA DAS RAMPAS DE LAVAGEM DE POSTOS DE SERVIÇO	m ³
K061	LODO E POEIRA PROVENIENTE DO SISTEMA DE CONTROLE DE EMISSÃO DE GASES	m ³
K062	BORRA COM METAIS PESADOS	m ³
K062.1	BORRA COM METAIS	m ³
K063	ESCÓRIA DE FUNDIÇÃO - PERIGOSO	m ³
K063.1	ESCORIA DE AÇO INOX	m ³
K063.2	LIMALHA DE AÇO INOX	m ³
K063.3	AREIA DE FUNDIÇÃO - PERIGOSO	m ³
K081	LODO DE ETE DE PRODUÇÃO DE TINTAS	m ³
K127	AGROTÓXICO VENCIDO OU OBSOLETO	m ³
K127.1	EMBALAGEM DE AGRÓTOXICO	m ³
K127.2	BORRA DE TANQUE DE RETENÇÃO DE AVIAÇÃO AGRÍCOLA	m ³
K127.3	MATERIAL CONTAMINADO COM AGROTÓXICOS E AFINS (PULVERIZADORES, EPI S, ETC.)	m ³
K179	LODO E BORRA CONTAMINADO COM MERCURIO	m ³
K193	APARA DE COURO PROVENIENTE DE COURO CURTIDO AO CROMO	m ³
K194	SERRAGEM E PÓ DE COURO PROVENIENTE DE COURO CURTIDO AO CROMO	m ³
K195	LODO PROVENIENTE DO TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS ORIGINADOS NO PROCESSO DE CURTIMENTO DE COURO AO CROMO	m ³
K207	BORRA ACIDA DO RERREFINO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES USADOS	m ³
K210	REAGENTE QUÍMICO DE LABORATÓRIO	m ³
S100	CONSTRUÇÃO CIVIL - CLASSE A - AGREGADOS, CONCRETO, SOLOS NÃO CONTAMINADOS, AJULEJOS, ETC.	m ³
S101	CONSTRUÇÃO CIVIL - CLASSE B - PAPEL, VIDRO, PLÁSTICO, PAPELÃO, GESSO, ETC.	m ³
S102	CONSTRUÇÃO CIVIL - CLASSE C - RESÍDUOS COM TECNOLOGIA DE RECICLAGEM E RECUPERAÇÃO A DESENVOLVER	m ³
S103	CONSTRUÇÃO CIVIL - CLASSE D - SOLVENTES, TINTAS, TELHAS DE AMIANTO, ETC.	m ³
S200	ELETRÓ-ELETRÔNICO - LINHA MARROM - TUBO DE IMAGEM, MONITOR, TV, ETC.	m ³
S201	ELETRÓ-ELETRÔNICO - LINHA VERDE - DESKTOP, NOTEBOOK, IMPRESSORA, CELULAR, ETC.	m ³
S202	ELETRÓ-ELETRÔNICO - LINHA BRANCA - GELADEIRA, FOGÃO, AR CONDICIONADO, LAVADORA, ETC.	m ³
S203	ELETRÓ-ELETRÔNICO - LINHA AZUL - BATEDEIRA, LIQUIDIFICADOR, FERRO, FURADEIRA, ETC.	m ³
S300	MATERIAL USADO EM SERVIÇO DE SAÚDE - GRUPO A - PATOGÊNICOS	m ³
S301	MATERIAL USADO EM SERVIÇO DE SAÚDE - GRUPO B - QUÍMICOS E MEDICAMENTOS VENCIDOS	m ³
S302	MATERIAL USADO EM SERVIÇO DE SAÚDE - GRUPO C - RADIOATIVOS	m ³
S303	MATERIAL USADO EM SERVIÇO DE SAÚDE - GRUPO D - RECICLÁVEIS	m ³
S304	MATERIAL USADO EM SERVIÇO DE SAÚDE - GRUPO E - PERFURO CORTANTES	m ³
W001	EFLUENTE LÍQUIDO INDUSTRIAL	m ³

CÓDIGO	ACONDICIONAMENTO
E01	TAMBOR DE 200 LITROS
E02	A GRANEL
E03	CACAMBA (CONTAINER)
E04	TANQUE
E05	TAMBORES DE OUTROS TAMANHOS E BOMBONAS
E06	FARDOS
E07	SACOS PLÁSTICOS
E08	CESTOS



Prefeitura Municipal de Portão
Sec. Mun. de Indústria, Comércio e Meio Ambiente
Departamento de Meio Ambiente



E09	SILOS
E10	SACOS ALGODAO
E11	CAIXAS
E12	SEM ESTOCAGEM

CÓDIGO	DESTINAÇÃO FINAL
B01	INCORPORACAO AO SOLO
B02	ATERRO MUNICIPAL
B03	ATERRO INDUSTRIAL PROPRIO LICENCIADO PELA FEP
B04	ATERRO INDUSTRIAL DE TERCEIROS LICENCIADO PELA FEP
B05	LIXO DA PREFEITURA
B06	LIXO PARTICULAR
B07	REDE PÚBLICA
B20	OUTRAS FORMAS DE DISPOSICAO
C00	CENTRAL LICENCIADA PELA FEPAM
S05	ESTOCAGEM EM AREA ABERTA
S06	ESTOCAGEM EM GALPOES/ARMAZENS
S08	ESTOCAGEM EM OUTROS SISTEMAS
S09	ESTOCAGEM EM LAGOAS
S10	ARMAZ. PROV. VALAS AGUARDANDO LICENCIAMENTO
S11	ARMAZENAMENTO PROVISORIO COM DESTINO FINAL DEFINID
T01	QUEIMA EM INCINERADOR
T02	QUEIMA EM INCINERADOR DE CAMARA
T03	QUEIMA EM FORNOS INDUSTRIAIS
T04	QUEIMA EM CALDEIRA
T05	QUEIMA A CEU ABERTO
T06	DETONACAO
T07	OXIDACAO DE CIANETOS
T08	ENCAPSULAMENTO, FIXACAO QUIMICA/SOLIDIFICACAO
T09	OXIDACAO QUIMICA
T10	PRECIPITACAO
T11	QUEIMA EM FOGAO DOMESTICO
T12	NEUTRALIZACAO
T13	ADSORCAO
T14	REPROCESSAMENTO/RECICLAGEM EXTERNOS
T15	TRATAMENTO BIOLOGICO
T16	COMPOSTAGEM
T17	SECAGEM
T18	FERTIRRIGACAO/LANDFARMING
T19	VERMICOMPOSTAGEM
T20	REPROCESSAMENTO/RECICLAGEM INTERNOS
T21	TRATAMENTO EM OUTROS ESTADOS
T22	DESMANCHE TERMOQUIMICO
T23	ALIMENTACAO DE ANIMAIS
T24	TRATAMENTO EM OUTROS PAISES
T25	DEVOLVIDO AO FORNECEDOR
T26	COPROCESSAMENTO